



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 29/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA, para viajar dia 03 do corrente a cidade de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse do legislativo, com a Assessoria Jurídica da UVC, sobre mudança de regime celetista para estatutário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 30 de junho de 2017.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente